



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Instituto de Física

PORTARIA IF-04 de 22/03/2024

Extingue a Comissão de Informática do Instituto de Física da Universidade de São Paulo

A Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho Técnico-Administrativo, em sua 366a Sessão Ordinária, realizada em 21/03/24, resolve:

Artigo 1º Extinguir a Comissão de Informática do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em particular na Portaria IF-21, de 19/04/16.

São Paulo, de 22 março de 2024.